

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210780 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-097-FMS

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210780 o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 40.988.818/0001-89, estabelecida na Rua Anfrisio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA neste ato representada por seu sócio Sr. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Anfrisio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, portador do CPF 365.787.039-34, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210780, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, entre ele celebrados em data de 15/12/2021, da maneira a seguir convencionados:

<u>CLÁUSULA I – DO CONTRATO</u>

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210780, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 04 (quatro) meses, onde terá início em 13/03/2025 à 13/07/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 4,56%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE				Contrato		4º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	Valor Unitário	V. Total	4,56 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
78037	078037 FISIOTERAPIA HOSPITALAR PRESENCIAL - PLANTÃO DE 12 H	200	Unidade	440,00	88.000,00	20,10	460,10	92.020,00
78038	VISITA CLINICA HOSPITALAR DIÁRIA E SOBRE AVISO DE 24 HORAS PARA INTERCORRENCIAS	133	Unidade	500	66.500,00	22,80	522,80	69.532,40
78157	CONSULTA EM OBSTETRICIA (GESTAÇÃO DE ALTO RISCO)	200	Unidade	150	30.000,00	6,84	156,84	31.368,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



PLANTÃO MEDICO 24 HORAS EM OBSTETRICIA COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CESÁRIA; REALIZAR PARTOS VAGINAIS, ATENDER TODAS AS GESTANTES 78299 EM TRABALHO DE PARTO; ATENDER AS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS EM QUALQUER PERÍODO DA GESTAÇÃO; ACOMPANHAR AS PUÉRPERAS

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea "d", Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.053 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNINICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA CNPJ: 40.998.818/0001-89

Wilson Roberto Oliveira – Sócio Administrador CPF: 365.787.039-34

Testemunhas		
1	CPF:	
2 -	CPF:	

CNPJ: 34.887.935/0001-53